



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222023 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 PROCESSO Nº 052/2023

VALIDADE: 12 meses.

Aos 15 do mês de maio de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 052/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA** localizado na rua Rua Capitão Paulino, nº 152A no bairro Centro, na cidade de Maravilhas, estado de MG, cujo CNPJ é 41316755000187, neste ato representado por Leidiane Freitas Rezende, conforme quadro abaixo:

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia plastica redonda 5L	60,00 UNIDADE	R\$ 5,05	R\$ 303,00
Marca: FORMAPLAST	Fabricante: FORMAPLAST	Modelo:	
Total Lote 5		x1	R\$ 303,00

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia plastica redonda 10L	60,00 UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 420,00
Marca: FORMAPLAST	Fabricante: FORMAPLAST	Modelo:	
Total Lote 6		x1	R\$ 420,00

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia plastica redonda 30L	60,00 UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 840,00
Marca: FORMAPLAST	Fabricante: FORMAPLAST	Modelo:	
Total Lote 7		x1	R\$ 840,00

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e LM PAPELARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E726-3CFE-C1AA-1402> e informe o código E726-3CFE-C1AA-1402





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 8			
Lote 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balde transparente plastico nao reciclado com bico direcionador de agua e escala medidora de volumeAlca anatomica e segura para suco 8,5L	30,00 UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 597,00
Marca: INJETSUL	Fabricante: INJETSUL	Modelo:	
Total Lote 8		x1	R\$ 597,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plastica organizadora multiuso box com tampa trava cor transparente capacidade 20 litros material nao reciclado	60,00 UNIDADE	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
Marca: PLASMONT	Fabricante: PLASMONT	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 1.554,00

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plastica organizadora multiuso box com tampa trava cor transparente capacidade 56 litros material nao reciclado com rodizios	60,00 UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
Marca: JAGUAR	Fabricante: JAGUAR	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 2.520,00

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneca de vidro temperado, resistente, com alca, para cha, cafe, leite, capacidade de 300 mL. Cor/Acabamento: Incolor - Capacidade: 300ml - Dimensoes (0xA): 8,0x8,9 cm - Peso: 0,270 kg	100,00 UNIDADE	R\$ 7,14	R\$ 714,00
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo:	
Total Lote 15		x1	R\$ 714,00

Lote 17			
Lote 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Coador de cafe em tecido flanelado na cor branca, 15 cm de diametro, cabo de madeira	100,00 UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 360,00
Marca: ZAGALA	Fabricante: ZAGALA	Modelo:	
Total Lote 17	x1		R\$ 360,00

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher para arroz grande em aco inox reforçado tamanho minimo de 34 cm soldado ou inteirico	20,00 UNIDADE	R\$ 12,40	R\$ 248,00
Marca: LUGGI	Fabricante: LUGGI	Modelo:	
Total Lote 18	x1		R\$ 248,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Concha para ensopados tipo hotel em aluminio reforçado cabo com aproximadamente 35,5 cm.	30,00 UNIDADE	R\$ 14,40	R\$ 432,00
Marca: YANGZI	Fabricante: YANGZI	Modelo:	
Total Lote 21	x1		R\$ 432,00

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo de vidro americano com capacidade aproximada de 190ml. Caixa contendo 24 unidades	100,00 CAIXA	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo:	
Total Lote 23	x1		R\$ 2.449,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escorredor de macarrao industrial em aluminio com pes no mesmo material e numero 50 capacidade para 21L. Diametro: 50cm Profundidade: 59cm.	10,00 UNIDADE	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
Marca: ML ALUMINIOS	Fabricante: ML ALUMINIOS	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Total Lote 25	x1	R\$ 1.190,00
----------------------	----	--------------

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garrafa plastica para agua e geladeira com tampa em plastico altura 27cm capacidade 2,5L	40,00 UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 356,00
Marca: SANREMO	Fabricante: SANREMO	Modelo:	
Total Lote 30	x1	R\$ 356,00	

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garrafa termica de 01 litro corpo em plastico alca fixa ao corpo tampa de rosca de boa qualidade	70,00 UNIDADE	R\$ 22,21	R\$ 1.554,70
Marca: 123 UTIL	Fabricante: 123 UTIL	Modelo:	
Total Lote 32	x1	R\$ 1.554,70	

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Peneira de plastico grande multiuso	20,00 UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 330,00
Marca: ECA PLAST	Fabricante: ERCA PLAST	Modelo:	
Total Lote 38	x1	R\$ 330,00	

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato fundo	300,00 UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo:	
Total Lote 40	x1	R\$ 1.317,00	

Lote 41

Lote 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato raso	100,00 UNIDADE	R\$ 5,09	R\$ 509,00
Marca: NADIR	Fabricante: NADIR	Modelo:	
Total Lote 41	x1		R\$ 509,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ralador fatiador	10,00 UNIDADE	R\$ 12,89	R\$ 128,90
Marca: ARR	Fabricante: ARR	Modelo:	
Total Lote 42	x1		R\$ 128,90

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco plastico transparente reforçado para alimentos tamanho 30x40 cm em bobinas contendo 500 unidades	400,00 UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
Marca: HIPERRROL	Fabricante: HIPERROOL	Modelo:	
Total Lote 43	x1		R\$ 7.440,00

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vasilha de plastico retangular com tampa fechamento hermetico capacidade aproximada 750mL para freezer e microondas	100,00 UNIDADE	R\$ 3,39	R\$ 339,00
Marca: DUP	Fabricante: DUP	Modelo:	
Total Lote 45	x1		R\$ 339,00

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vasilha de plastico retangular	100,00 UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 590,00
Marca: FORMAPLST	Fabricante: FORMAPLST	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Total Lote 46	x1	R\$ 590,00
----------------------	----	------------

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vasilha de plástico retangular 05 litros	80,00 UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 792,00
Marca: FORMAPLAST	Fabricante: FORMAPLAST	Modelo:	
Total Lote 47	x1	R\$ 792,00	

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato Plástico Redondo Raso 15cm pacote com 10 und	2.000,00 UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
Marca: copoplast	Fabricante: copoplast	Modelo:	
Total Lote 52	x1	R\$ 2.200,00	

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 024/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 024/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

no Pregão nº 024/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)/30

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 024/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 15 de maio de 2023 .

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras

Licitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E726-3CFE-C1AA-1402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 15/05/2023 09:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LM PAPELARIA (CNPJ 41.316.755/0001-87) em 15/05/2023 09:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E726-3CFE-C1AA-1402>